



Frentes de trabalho do E-financeira

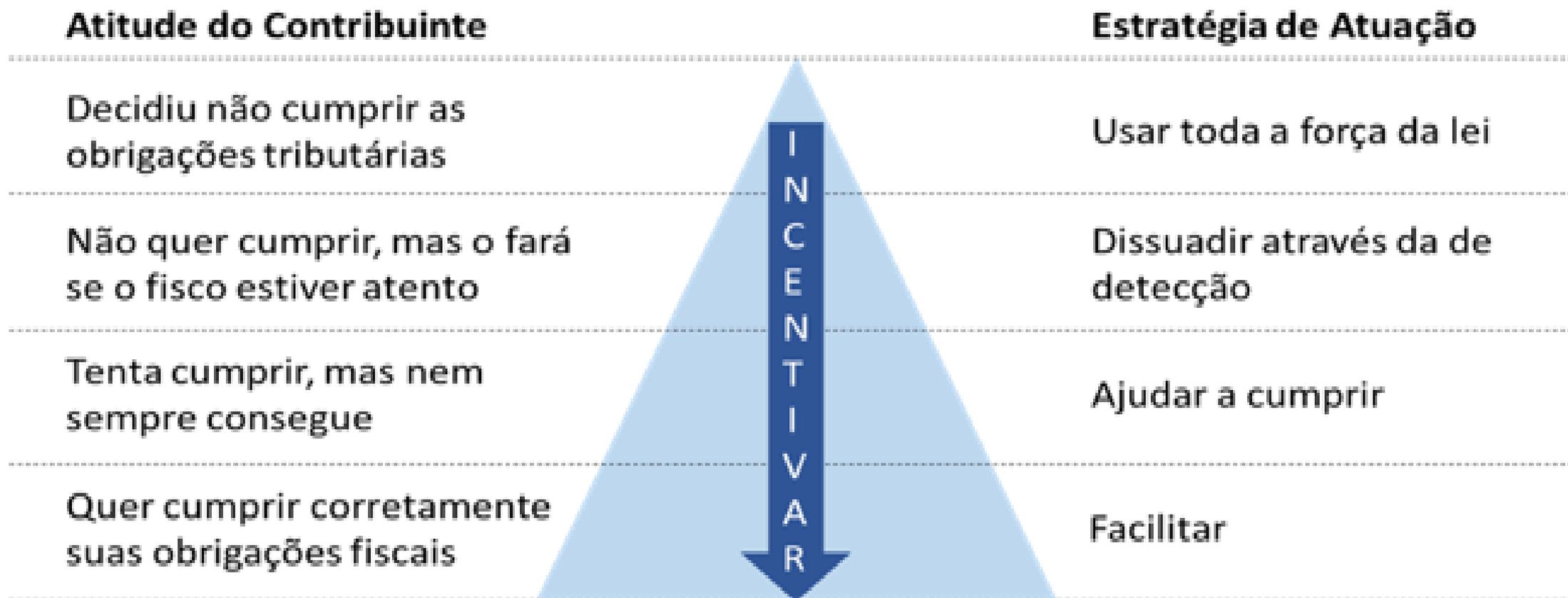
Nossa equipe

- **Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras – Deinf**
 - Cláudio Ferrer De Souza – Delegado
 - Afrânio de Mello Franco – Delegado-adjunto
 - Gabinete DEINF
 - Fernanda Rebouças Marcondes du Rocher
 - Aldo Catsuioshi Muramoto
 - Divisão de Fiscalização – DIFIS
 - Newton Fusco de Amorim
 - Serviço de Monitoramento dos Maiores Contribuintes - SEMAC
 - Lygia Hidemi Itosu
- **Coordenação-Geral de Programação e Estudos – Copes**
 - Paulo Cirilo Santos Mendes – Coordenador Geral
 - Divisão de Assuntos Internacionais - Disin
 - Andrea Costa Chaves
 - Elisane Rodovanski
 - Ilka Marinho Barros Pugsley
- **Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis**
 - Divisão de Internalização de Dados - Divit
 - José Jayme Morais Júnior

Histórico

- Reunião de Conformidade – 23/06/2020
 - ✓ Iniciativa COPES, apoio DEINF
- Programa de apoio à conformidade – 17/06/2021
 - ✓ Iniciativa COPES, apoio DEINF
- Reunião – apresentação de frentes de trabalho
 - ✓ Iniciativa coordenada COPES/COFIS/DEINF
 - ✓ Contribuintes trabalhados em duas frentes da e-financeira

Pirâmide de Conformidade Tributária



Nossas frentes

- 1ª Frente



- ✓ Foco: Avaliação do Brasil nos acordos internacionais (FATCA e CRS)
Avaliação contínua dos países participantes (*peer review*)
Pode haver impactos negativos para o Brasil

- 2ª Frente

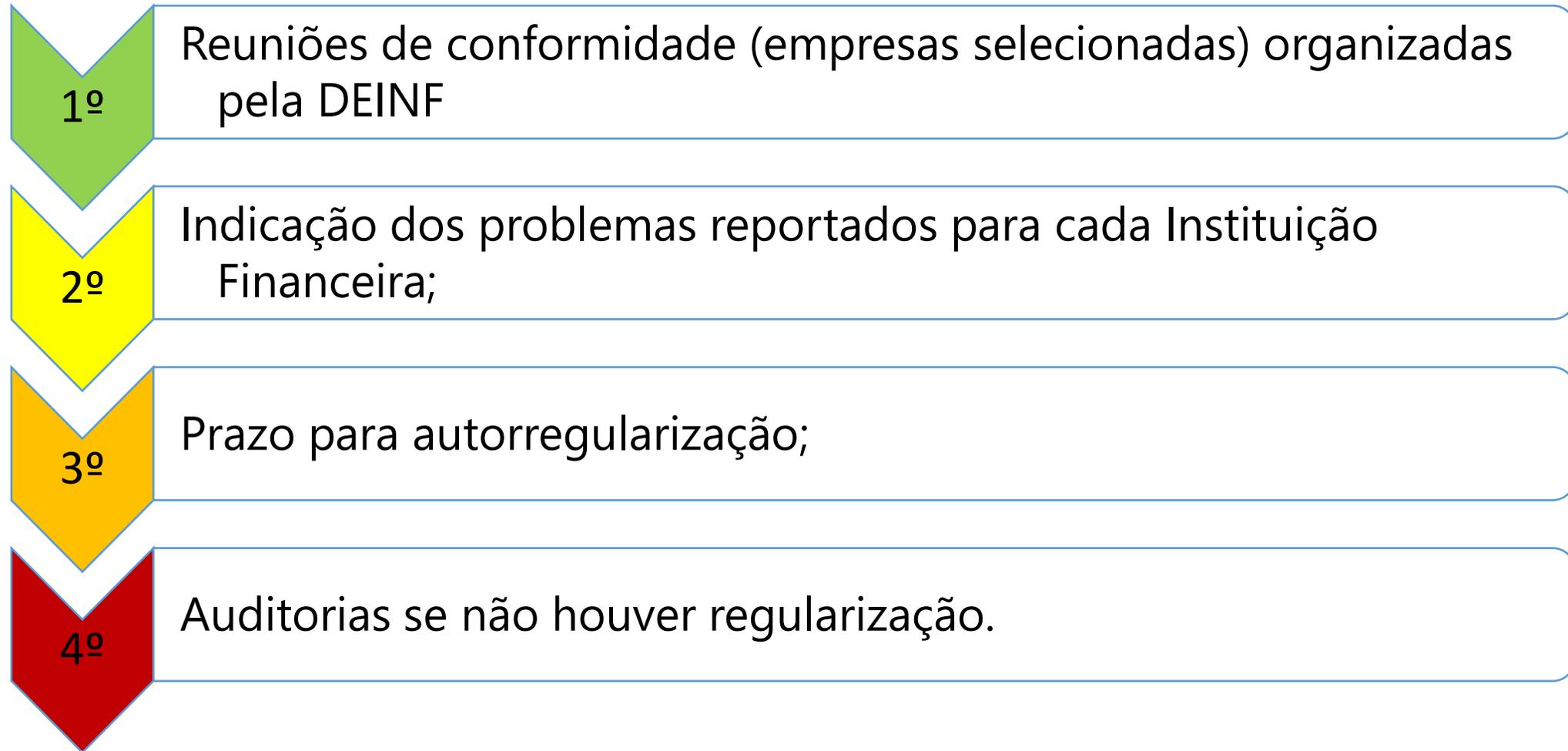
- ✓ Foco: Qualidade do conteúdo das declarações
Avaliação negativa pelos usuários RFB: inconsistências de dados
Apontamentos feitos pelas equipes usuárias da e-financeira
Efeitos para os clientes das instituições financeiras – risco reputacional

1ª Frente – Acordos Internacionais

- **Objetivo: Procedimentos de Diligência das IFs – CRS e FATCA**
- **Envio de e-mac de solicitação de documentos sobre os Procedimentos de Diligência**
- Abertura de diligências nas instituições financeiras selecionadas
- Avaliação Fórum Global
 - Conceitos possíveis
 - Consequências de um conceito negativo

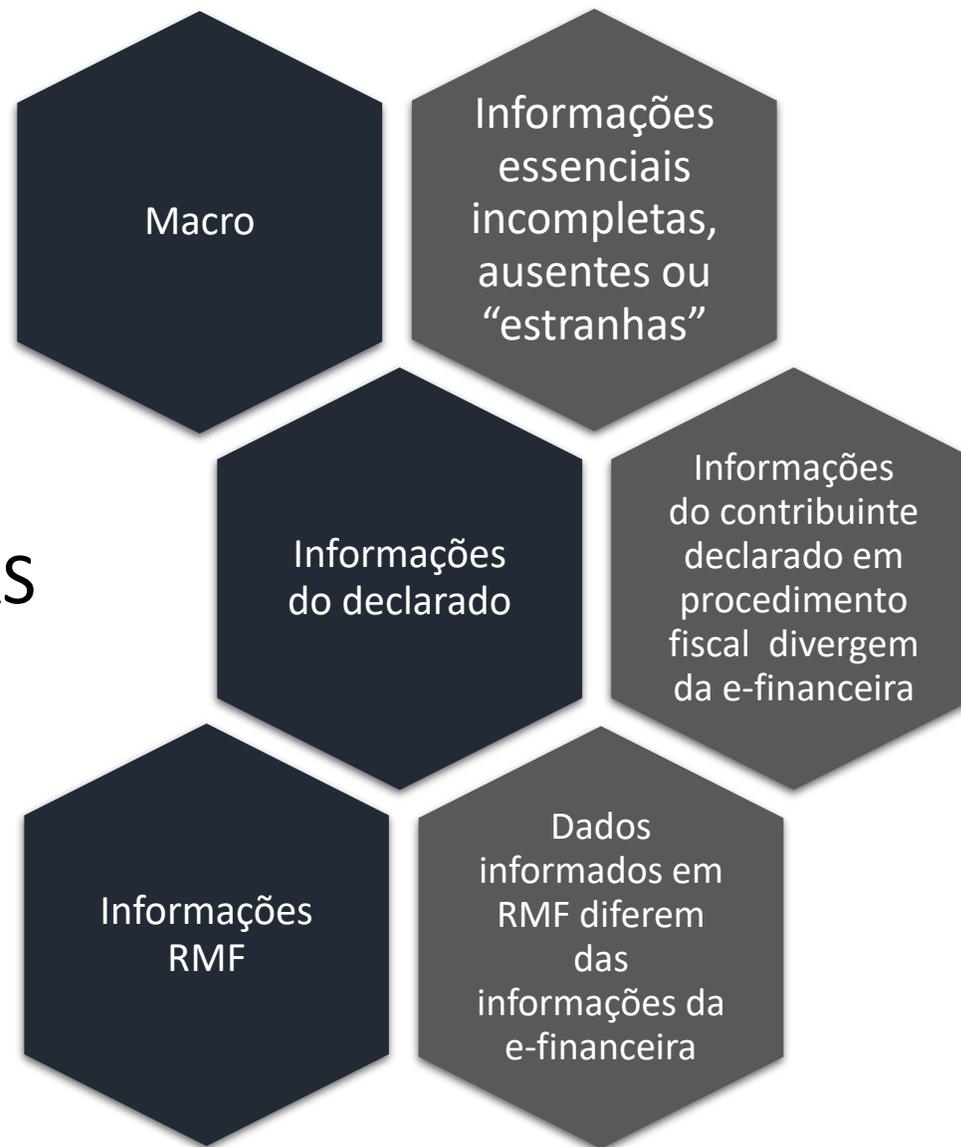
2ª Frente – Qualidade de dados

- **Objetivo:** Maior consistência de dados declarados



2ª Frente – Qualidade de dados

INCONSISTÊNCIAS



Melhoria da Qualidade de dados

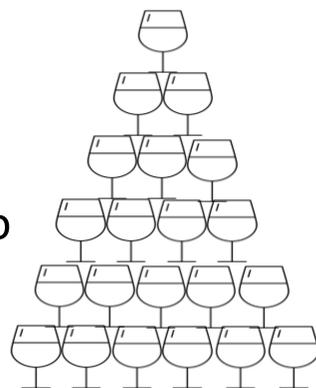
Exemplo 1

Uso da subconta genérica final 99 é ser residual

Ex: Conta de Depósito



- 101 - Corrente
- 102 - Poupança
- 103 - Caução
- 104 - Consignação em pgto
- 198 - FGTS
- 199 - Demais



Válido para subcontas

- 199** - Demais Contas de Depósito
- 299** - Demais Contas de Custódia
- 399** - Demais Contas de Investimento
- 499** - Demais Produtos de Seguro, Previdência ou Assemelhados

Ex Real: Banco comercial **informa 100%** das contas de depósitos como subconta 199.
Verificamos mais de uma instituição financeira que declara todas as subcontas com final “99”

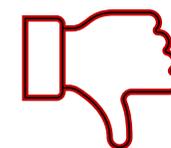
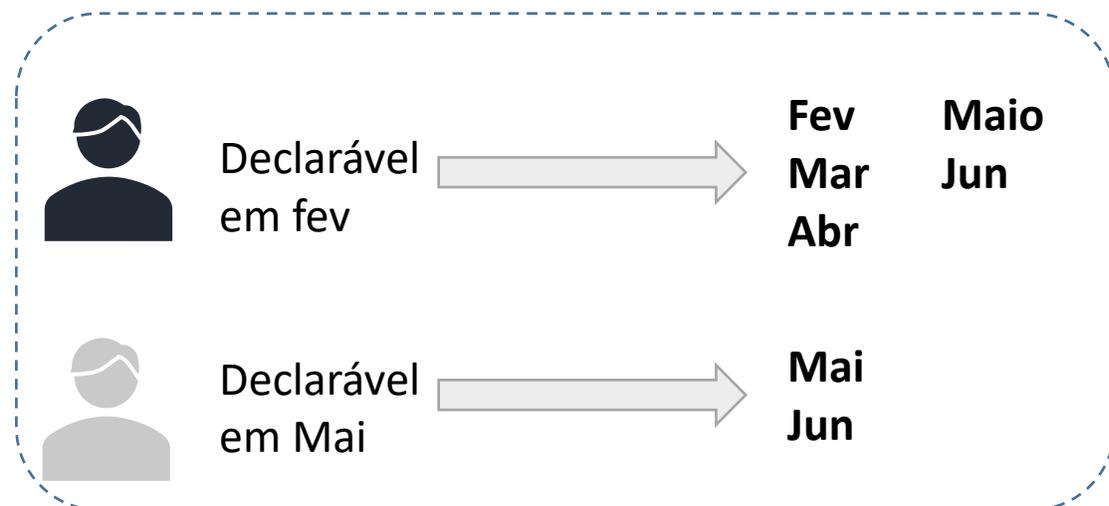
Melhoria da Qualidade de dados

Exemplo 2

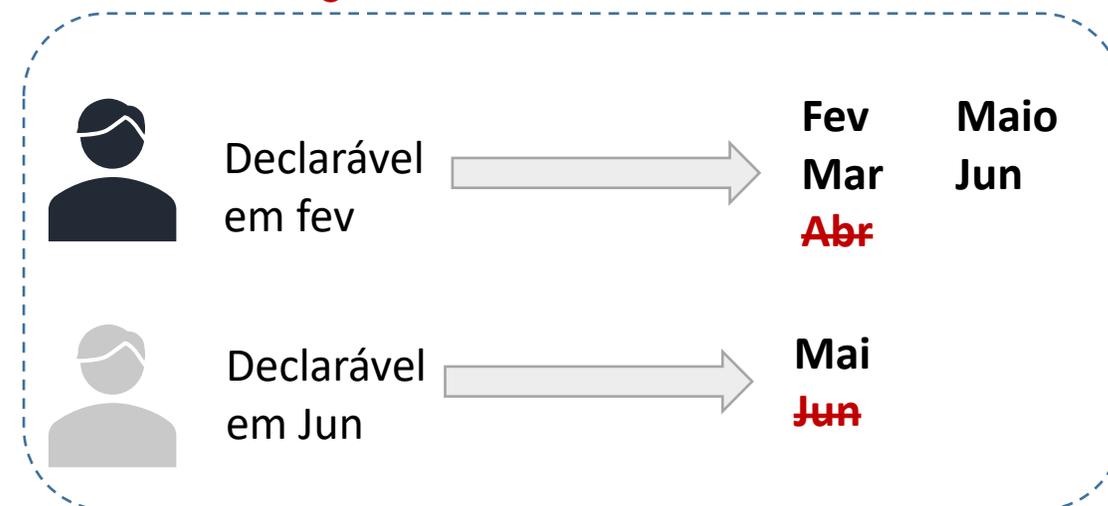
Omissão de valores



Correto no e-financeira



Errado no e-financeira



Ex Real: Contribuinte declarado em janeiro foi intimado devido a ausência de informação em um mês e constatou-se que havia resgate em um montante elevado no mês ausente.

Melhoria da Qualidade de dados

Exemplo 3

Atenção a Valores Estornados

Exemplo: Cheques estornados/operações de caixa eletrônicos registrados incorretamente pelos clientes.

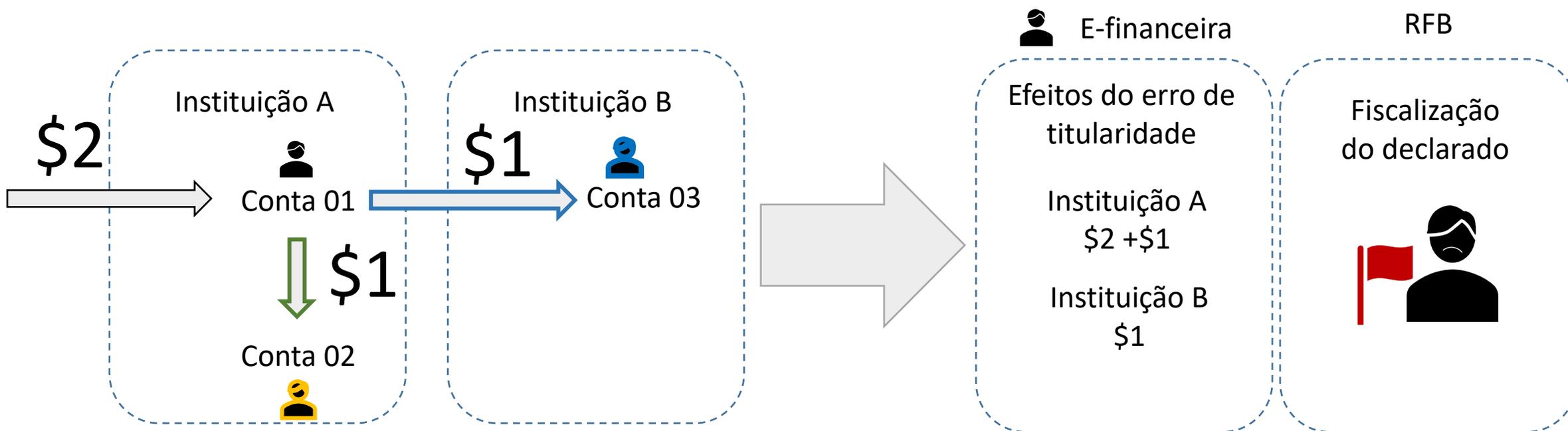
IN 1571/2015 Art. 5º

§ 14. Na apuração dos montantes globais mensalmente movimentados, as entidades **não deverão considerar os lançamentos a débito ou a crédito referentes a estornos contábeis**, bem como os lançamentos que lhes deram origem.

Melhoria da Qualidade de dados

Exemplo 4

Atenção a Contas de Depósitos de mesma titularidade



Melhoria da Qualidade de dados

Exemplo 5

Créditos astronômicos em contas de depósitos

- PF com créditos (tipo conta corrente) → Somatório anual acima dos R\$ 1.000.000.000.000,00

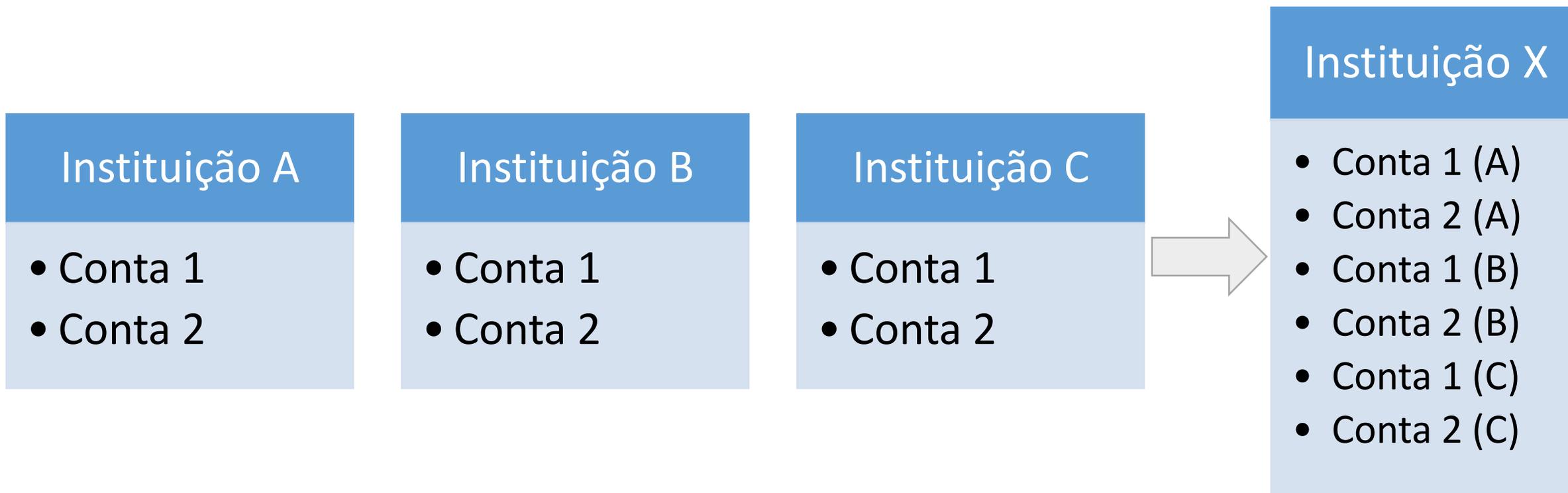


Melhoria da Qualidade de dados

Exemplo 6

Atenção a Eventos Societários

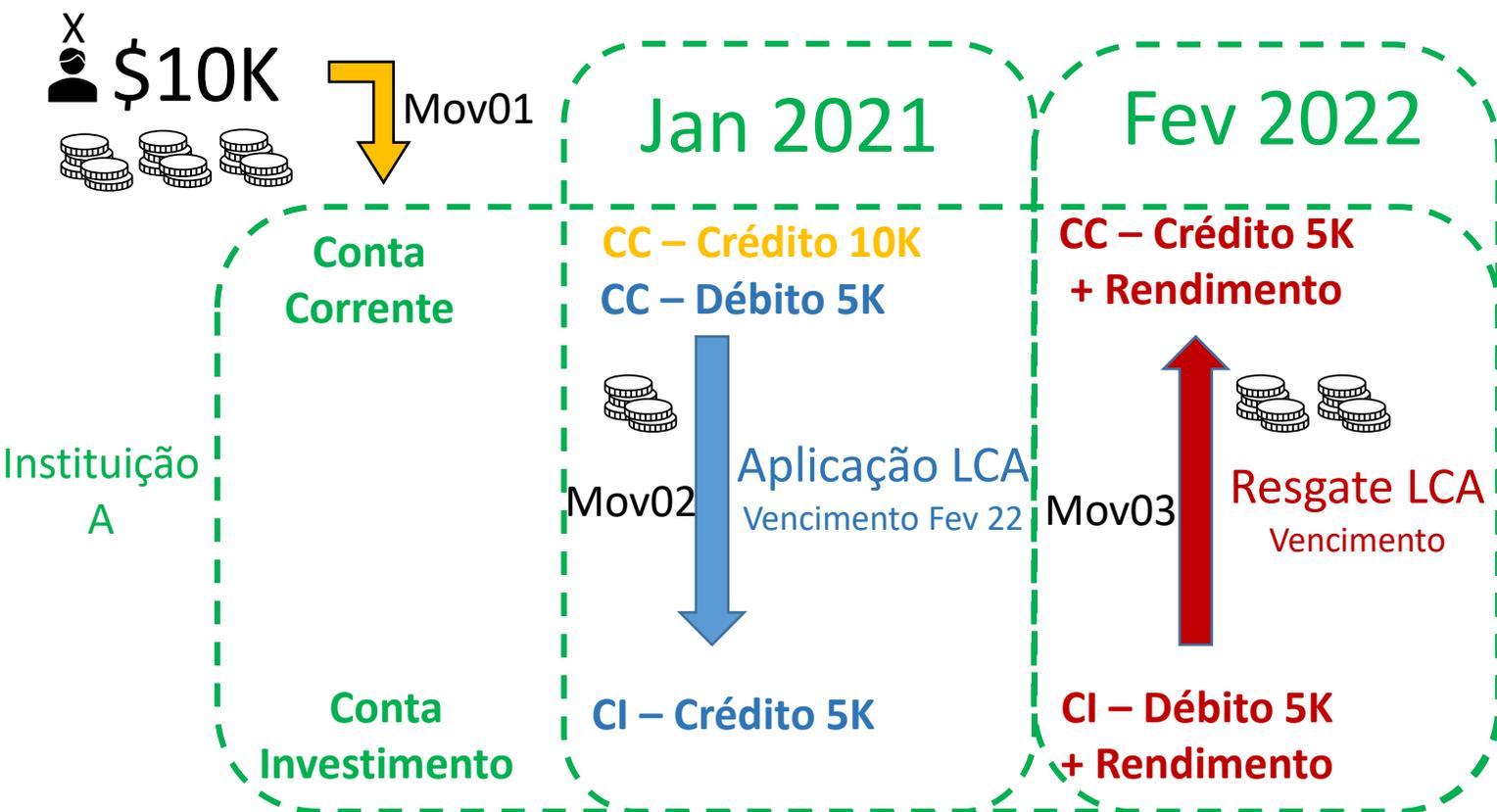
- Garantir individualidade das contas após a alteração da base de clientes



Melhoria da Qualidade de dados

Exemplo 7

Movimentações financeiras não refletidas corretamente nas contas de investimento



Ex Real: Resgates e aplicações LCI verificados no extrato bancário do declarado em um procedimento de fiscalização não constaram como débitos e créditos em contas do tipo investimento na e-financeira.

Muito obrigado pela sua
atenção

Dúvidas: FALE-CONOSCO
e-financeira.df@rfb.gov.br